

## VOLTA ÀS AULAS

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de serviços e/ou no banco de dados da prestadora, e a NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente “NETLINE” ou “PRESTADORA”.

### 1. Descrição geral da promoção

1.1 A “**VOLTA ÀS AULAS**” (doravante denominada promoção), realizada pela prestadora, é válida exclusivamente nos estados da Paraíba e Ceará, nas cidades de: Baixio, Bom Jesus, Boa Ventura, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Cachoeira dos Índios, Carrapateira, Conceição, Ipaumirim, Marizópolis, Monte Horebe, Iga Poço José de Moura, Santa Helena, São José de Caiana, São José de Piranhas, Serra Grande, Triunfo, Umari e Aurora.

1.2 A promoção engloba a adesão de **ASSINANTES EXTERNOS** (ou seja, novos clientes) aos planos de Internet na tecnologia FTTH, disponíveis nas velocidades de 200mb, 300mb e 500mb, com a vantagem de receberem um desconto equivalente a 50% do valor do plano nas quatro primeiras mensalidades. Após esse período, o cliente pagará o valor integral do plano escolhido. No caso da contratação de Combos que incluem Internet e TV por assinatura, comercializados pela Netline, o cliente terá direito a um desconto de 50% nas quatro primeiras mensalidades.

A promoção também é composta de instalação gratuita e da disponibilização de um roteador em regime de comodato. É importante ressaltar que a concessão desses descontos não se aplica aos planos Wireless (4MB, 6MB, 10MB e 20MB), aos planos de 100MB e aos serviços de link Conect Full oferecidos pela prestadora.

**ASSINANTES INTERNOS** (ou seja, clientes já existentes na base), será possível fazer um upgrade de valor para os planos disponibilizados nesta promoção de 200mb, 300mb e 500mb, entretanto, não se aplicará descontos adicionais.

1.3 A PRESTADORA disponibilizará como parte dos serviços contratados aos ASSINANTES EXTERNOS e INTERNOS os seguintes itens: no plano de 500MB ou Combos de internet + TV a partir de R\$ 96,00, o roteador secundário configurado na rede Mesh e os aplicativos PARAMOUNT+, DEEZER e Netline Play. No plano de 300MB ou Combos de internet + TV a partir de R\$ 84,00, os aplicativos DEEZER e Netline Play. No plano de 200MB, o aplicativo Netline Play.

### 2. Clientes elegíveis à promoção

2.1 São elegíveis à presente promoção: novos clientes, pessoa física, que contratarem serviços na área de prestação da prestadora descrita acima.

### 3. Período de vigência da promoção



3.1 A promoção estará vigente de 11/08/2025 a 31/08/2025, prorrogável a exclusivo critério da prestadora.

#### 4. Suspensão temporária do serviço

4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja a promoção, o cliente poderá participar desta.

#### 5. Demais regras da Promoção

5.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso nos termos previstos na regulamentação em vigor.

5.2 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será igualmente cobrada multa proporcional prevista no Contrato de Permanência.

5.3 Caso o ASSINANTE cancele e do seu Plano atual contratado, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

5.4 Em caso de suspensão do serviço por inadimplência que resulte em processo de cobrança, o cliente perderá automaticamente todos os benefícios e descontos concedidos nesta promoção, retornando aos valores originais do plano contratado.

5.5 A oferta promocional "VOLTA ÀS AULAS" não está vinculada a qualquer outra promoção já existente ou que seja lançada pela NETLINE, exceto se prévia e expressamente autorizado.

5.6 A promoção é pessoal, intransferível e está associada ao CPF (cadastro de pessoas físicas) do cliente contratante do plano de serviço junto à NETLINE.

5.7 O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo cliente junto à NETLINE.

5.8 A oferta "VOLTA ÀS AULAS" é válida dentro da área geográfica especificada neste regulamento.

#### 6. Disposições finais

6.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.



6.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a central de relacionamento com o cliente 0800 281 4437 de qualquer telefone ou acesse o site: [www.netlinetelecom.com.br](http://www.netlinetelecom.com.br).

Cajazeiras – PB, 11 de agosto de 2025.



Praça Dom João da Mata - 80 -  
Centro - 58900-000 Cajazeiras-PB



@netlinetelecom



[netlinetelecom.com.br](http://netlinetelecom.com.br)



0800 281 4437